

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435015**

"A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme Portaria nº 424/2011 GAB-SEMA publicada em 30 de março de 2011, notifica aos interessados das empresas abaixo relacionadas a entrarem em contato com esta SEMA no prazo máximo de 30 dias, para tomar ciência sobre o andamento de seus processos e possíveis pendências, tendo em vista a não movimentação do processo, pelo período superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem justificativa formal.

O não atendimento desta notificação ocasionará o indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental, e conseqüentemente o arquivamento dos respectivos processos, conforme o art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2006-SECTAM, bem como os arts. 15 e 16 da Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 2007, e demais amparos legais."

Nº. PROCESSO	EMPRESA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	MUNICÍPIO
57150/2006	JOSÉ REGINALDO COITINHO	685.951.232-68	PISCICULTURA	AVEIRO
57209/2006	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	778.169.512-72	PISCICULTURA	AVEIRO
57160/2006	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	367.965.812-53	PISCICULTURA	AVEIRO
57208/2006	RAIMUNDO LIMA SOUSA	357.551.302-30	PISCICULTURA	AVEIRO
57167/2006	MANOEL COSTA DO NASCIMENTO	367.858.492-68	PISCICULTURA	AVEIRO
57188/2006	ANTÔNIO CARMO DE OLIVEIRA	073.066.872-04	PISCICULTURA	AVEIRO
57143/2006	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	645.510.322-04	PISCICULTURA	AVEIRO
57173/2006	MARIA WALDICEINEIA CORREIA DE FREITAS	292.490.583-49	PISCICULTURA	AVEIRO
386020/2006	JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	135.451.321-53	PISCICULTURA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
238222/2006	COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE CAMETÁ.	34.325.780/0001-87	PISCICULTURA	CAMETÁ
5220/2007	CAMPASA CAMARÕES DO PARÁ	05.032.867/0001-42	BENEFICIAMENTO E CRIAÇÃO DE CAMARÕES E FÁBRICA DE GELO	CURUÇÁ
103079/2007	JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA	234.668.552-68	PISCICULTURA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
217048/2007	JESAIAS CALDERADO PEREIRA LTDA.	252.706.642-91	PISCICULTURA	ACARÁ
281065/2007	FAZENDA SANTO ANTÔNIO - WALTER BARROS DOS SANTOS (EMATER)	029.431.312-53	PISCICULTURA	ÓBIDOS
408507/2007	NETI GONÇALVES DE ALFAIA FERREIRA	166.923.302-20	PISCICULTURA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
283514/2004	JOSÉ ALVAREZ REBELO	015.927.182-72	PISCICULTURA - CRIAÇÃO DE QUELÔNIOS	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
359443/2004	JONES LOPES NOLETO	185.771.052-53	PISCICULTURA EM TANQUES-REDE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
73083/2004	ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DO CAJUREIRO	00.911.175/0001-50	PESCA ARTESANAL	BELÉM - MOSQUEIRO
261407/2005	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	244.253.392-00	PISCICULTURA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

398217/2005	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA.	03.945.054/0001-18	APICULTURA	TERRA SANTA
394385/2005	RAIMUNDO MENDES ELERES	056.123.062-53	PISCICULTURA	BARCARENA
135819/2005	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO ARAGUAIA	03.061.864/0001-01	PISCICULTURA EM TANQUE-REDE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
43284/2008	LUCAS AGROINDUSTRIAL LTDA.	03.228.937/0001-07	PISCICULTURA	BUJARU
9316/2008	IBAMA - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO ARAPIRANGA	02.575.390/0001-53	OSTREICULTURA	CURUÇÁ
276834/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	05.138.730/0001-77	SÍTIO PESQUEIRO TURÍSTICO	ITAITUBA
34548/2008	AMAZON FISH SERVIÇOS DE AQUICULTURA LTDA.	09.302.442/0001-67	PISCICULTURA EM TANQUE-REDE	TUCURUÍ
253649/2008	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO OESTE DO PARÁ	00.532.243/0001-70	-	SANTARÉM
83252/2008	EDILSON JOSE MENDES TEIXEIRA	042.544.222-53	PISCICULTURA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
7717/2000	FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA.	07.911.860/0001-26	AGROPECUÁRIA (NÃO ESPECIFICADO)	BELÉM - MOSQUEIRO
157992/1999	NILMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	154.402.902-06	CAPTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS	BELÉM
142184/2001	AURÉLIO CALHEIROS DE MELO	020.972.304-15	PISCICULTURA	CURUÇÁ
337492/2003	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AQUICULTORES, E PESCADORES ARTESANAIS ECOLÓGICOS DE MOSQUEIRO E ZONA METROPOLITANA DE BELÉM	05.614.767/0001-24	AQUICULTURA	BELÉM - MOSQUEIRO
13532/2011	JOÃO VIANA DA SILVA	588.312.154-34	EXTRAÇÃO DE SOLO LATERÍTICO	ACARÁ

### GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435137**

**PORTARIA Nº. 2225/2012-GAB/SEMA DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memo. 71679/DGFLOR, de 06/09/2012;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, à servidora TELMA SOCORRO DIAS FERNANDES, matrícula nº5889904/1, ocupante da função de Engenheiro Florestal, a contar 10/09/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa/SEMA

### GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435140**

**PORTARIA Nº.2224/2012-GAB/SEMA DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memo. 71939/GABSEC, de 06/09/2012;

**R E S O L V E:**

1. EXCLUIR a contar de 03/09/2012, a Gratificação por Tempo Integral à servidora AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

2. CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ, matrícula 57215619/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, a contar 03.09.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa/SEMA

### LICENÇA SAÚDE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435141**

**PORTARIA Nº2235/2012-DGAF/SEMA DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 131465A/1;

**R E S O L V E**

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Saúde ao servidor JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 57215847/1, ocupante do cargo de Assistente de Infra-estrutura, lotado na Diretoria de Recursos Hídricos, no período de 27/08 a 15/09/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

### TRANSFERIR FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435145**

**PORTARIA Nº.2223/2012-GAB/SEMA DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

ASSUNTO: TRANSFERIR FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 72060/2012 – COFIN/DGFIN de 10/09/2012;

**R E S O L V E:**

Transferir para 13/09 a 12/10/2012 o período de férias do servidor GABRIEL LAMEGO PEREIRA, matrícula nº 8001253/2, concedido através da Portaria nº 2080/2012 de 28/08/2012, publicada em DOE dia 30/08/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 10 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 100 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435239**

Aprova a concessão de Licença Prévia - LP, para o projeto "Tocantinzinho – Mineração de Ouro" de responsabilidade da empresa Brazauro Recursos Minerais Ltda

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007 e o disposto no Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Gerência de Projetos Minerários - GEMIN, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (PT nº 19485/GEMIN/CLA/DILAP/2012), referente ao processo nº 2012/0000002213;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Consultoria Jurídica – CONJUR da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA (PJ nº 7488/CONJUR/SECAD/2012), referente ao processo nº 2012/0000002213;

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários do COEMA, apresentado e aprovado no Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a concessão de Licença Prévia - LP, para o projeto "Tocantinzinho – Mineração de Ouro", que visa à implantação de uma unidade industrial para lavra e beneficiamento de ouro, no município de Itaituba, estado do Pará, com prazo de validade fixado em três (03) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, 28 de agosto de 2012

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

**\*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CONTINUA NO CADERNO 5**